INDICAÇÃO Nº CM 1071/2021

Exmo. Senhor Vereador
Eduardo Alexandre Carvalho
DD. Presidente Câmara Municipal de Divinópolis

O Vereador que a presente subscreve, nos termos regimentais, requer de Vossa Excelência, depois de ouvido o Soberano Plenário, que seja encaminhado através de indicação ao Senhor Prefeito Municipal, que através de departamento próprio, providencie a fiscalização e tome as providencias cabíveis junto aos proprietários dos imóveis (lotes de terreno), localizados na Rua do Alumínio, Rua do Estanho, Rua Potássio e Rua do Bório, Bairro São João de Deus, aplicando-se o disposto na Lei Municipal 7.174 de 2010, Lei Municipal 7.704 de 2013, Lei Municipal 8.384 de 2017, aplicando-se também se for o caso, o Art. 1.276 da Lei nº 10.406 de 10 de Janeiro de 2002, Código Civil Brasileiro.

JUSTIFICATIVA

No local há vários lotes de terreno que estão em situação de abandono, pois a vegetação está alta, inclusive invadindo o leiro da rua, ainda, estão sujos descumprindo a legislação vigente. Ainda, a vegetação e sujeira nos mencionados lotes, facilitam a proliferação de animais nocivos a saúde, como mosquitos (aedes aegypti), responsáveis pela proliferação de dengue, chikungunya e zika, também tornou-se um ambiente propício para baratas, ratos, cobras, escorpiões, aranhas, carrapatos e etc., ainda, servem de homizio para marginais que utilizam os mencionados lotes para prática de atos libidinosos, uso de droga e crimes contra a comunidade, causando graves problemas de saúde e insegurança aos moradores, sendo necessárias as providências para maior segurança e saúde dos munícipes, devendo-se notificar os proprietários, aplicando-se o disposto na 7.174 de 2010, Lei Municipal 7.704 de 2013, Lei Municipal 8.384 de 2017, ou se for o caso, configurando-se o abandono, a aplicação do Art. 1.276 da Lei 10.406/2002 (Código Civil Brasileiro).

Divinópolis, 24 de Maio de 2021

Vereador Flávio Marra
Presidente da Comissão de Bem Estar e Proteção Animal
Secretário da Comissão de Segurança Pública, Turismo e Defesa Social
Líder do PATRIOTA